



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 02 de Julho de 2025 – Ano XV – Edição Extra – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA N° 236/2025 – GAB.....	1
PORTARIA N° 237/2025 – GAB.....	1
PORTARIA N° 238/2025 – GAB.....	2
PORTARIA N° 239/2025 – GAB.....	2
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2025.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2025 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2025 .....	3
SEÇÃO 2 .....	4
LEGISLATIVO .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4
SEÇÃO 3 .....	4
ENTIDADES.....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4
SEÇÃO 4 .....	4
EMPRESAS .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **AURÉLIO RODRIGUES BARBOSA**, Conselheiro Tutelar, 03 (três) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Martins/RN, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2025, para participar do Encontro de formação para o fortalecimento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente – Região do Alto Oeste Potiguar, a fim de reunir, capacitar e promover a formação continuada deste membro.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

X9GEDAIZH6



#### PORTRARIA N° 236/2025 – GAB

**PEDRO VELHO/RN, 02 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SR. AURÉLIO RODRIGUES BARBOSA, CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 236/2025.

#### RESOLVE:

#### PORTRARIA N° 237/2025 – GAB

**PEDRO VELHO/RN, 02 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS A SRA. DANIELA PEIXOTO DE FRANÇA, CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 237/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. **DANIELA PEIXOTO DE FRANÇA**, Conselheira Tutelar, 03 (três) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Martins/RN, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2025, para participar do Encontro de formação para o fortalecimento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente – Região do Alto Oeste Potiguar, a fim de reunir, capacitar e promover a formação continuada deste membro.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
DOM



Código Identificador:  
900MFB334C

**PORTARIA Nº 238/2025 – GAB**

**PEDRO VELHO/RN, 02 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS A SRA. ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA, CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 238/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. **ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA**, Conselheira Tutelar, 03 (três) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Martins/RN, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2025, para participar do Encontro de formação para o fortalecimento da rede de proteção dos direitos da

criança e do adolescente – Região do Alto Oeste Potiguar, a fim de reunir, capacitar e promover a formação continuada deste membro.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
DOM

Código Identificador:  
1BX5RFQCOJQ



**PORTARIA Nº 239/2025 – GAB**

**PEDRO VELHO/RN, 02 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO LEANDRO MAX DE ALMEIDA BEZERRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Exonerar o senhor **LEANDRO MAX DE ALMEIDA BEZERRA**, portador do CPF Nº 069.XXX.XXX-19, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**.

**Art. 2º.** Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
PXLJ999R9L



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 099/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. **EMPRESA CONTRATADA: X1 COMERCIO & SERVICOS LTDA – CNPJ sob o nº 36.556.414/0001-49**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit bebê/maternidade, visando assistir as mulheres grávidas acompanhadas e cadastradas nos grupos de proteção e atendimento integral a família da secretaria municipal de assistência social de Pedro Velho/RN, pelo valor global de R\$ 61.000,80 (sessenta e um mil reais e oitenta centavos), com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Pedro Velho/RN, em 02 de julho de 2025

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
RYY0XHOWPX



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

O Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ/MATERNIDADE, VISANDO ASSISTIR AS MULHERES GRÁVIDAS ACOMPANHADAS E CADASTRADAS NOS**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ/MATERNIDADE, VISANDO ASSISTIR AS MULHERES GRAVIDAS ACOMPANHADAS E CADASTRADAS NOS GRUPOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA DO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO VELHO/RN**. Declaro a interessada **X1 COMERCIO & SERVICOS LTDA – CNPJ sob o nº 36.556.414/0001-49**, como apta para o fornecimento de kit bebê/maternidade, conforme a proposta apresentada para a execução e entrega do bem. Os produtos serão entregues sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura Municipal. A motivação se dá pelo menor preço apresentado para o fornecimento de kit bebê/maternidade, visando assistir as mulheres grávidas acompanhadas e cadastradas nos grupos de proteção e atendimento integral a família da secretaria municipal de assistência social. No valor de R\$ 61.000,80 (sessenta e um mil reais e oitenta centavos). A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, com as alterações posteriores. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 02 de julho de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
N0SR5HOAOX



**GRUPOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO  
INTEGRAL A FAMÍLIA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
PEDRO VELHO/RN.**

**FAVORECIDO: X1 COMERCIO & SERVICOS  
LTDA – CNPJ sob o nº 36.556.414/0001-49.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
AÇÃO – 2026- GESTÃO DE BENEFÍCIOS  
EVENTUAIS  
ELEMENTO DE DISPENSA – 339032 –  
MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
FONTE – 15000000

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.000,80 (sessenta e um mil reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro.

**BASE LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Pedro Velho/RN, 02 de julho de 2025

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
DOM

Código Identificador:  
BSN36V3UH0



## **SEÇÃO 2** **LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

## **SEÇÃO 3** **ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

## **SEÇÃO 4** **EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**